

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 380/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HUGG-Unirio

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU Gaffrée e Guinle - UNIRIO - RJ - HUGG-Unirio**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Analista de Tecnologia da Informação (listagem específica para ampla concorrência) 2º Filipe Fontoura Abelha; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 06/08/2025, às 13h, conforme agendamento que será enviado por e-mail, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG/UNIRIO (2º andar do prédio da Direção), situado à Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-004, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia).

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima, e aprovação dos requisitos dos cargos, os candidatos serão encaminhados, no dia 06/08/2025, para Coleta de Sangue (sem necessidade de estar em jejum).

2.3. No período entre 07 e 08/08/2025, conforme agendamento realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 11/08/2025, das 08h às 17h, para atividades de integração, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente